

# *Município de Missal*

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 789, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 90 da Lei Municipal 1.282 de 27 de julho de 2015, e conforme Requerimento Protocolado sob Nº 6418/2025 de 27 de outubro de 2025,

### R E S O L V E

**Art. 1º - PRORROGAR** a pedido, a licença sem vencimentos por 01 (um) ano, para tratar de interesses particulares, concedida conforme a Portaria nº 715/2024, à servidora **DIANDRA TEREZINHA GOMES**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor de Educação Infantil – 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a partir do dia 21 de outubro do corrente ano.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 29 DE OUTUBRO DE 2025.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**